



UNIVERSIDADE ESTADUAL DO CEARÁ

RESOLUÇÃO Nº 2215-CEPE, de 21 de março de 2000.

**APROVA A CRIAÇÃO DO GRUPO
DE PESQUISA: EDUCAÇÃO, SAÚDE
E SOCIEDADE.**

O REITOR DA UNIVERSIDADE ESTADUAL DO CEARÁ

- UECE, no uso de suas atribuições estatutárias e regimentais, tendo em vista o que consta do Processo nº 99323254-0 e a deliberação do Conselho de Ensino, Pesquisa e Extensão-CEPE, realizada em 21 de março de 2000,

RESOLVE:

Art. 1º - Fica aprovada a criação do Grupo de Pesquisa: EDUCAÇÃO, SAÚDE E SOCIEDADE, proposto pelo Departamento de Enfermagem do Centro de Ciências da Saúde – CCS.

Art. 2º - Caberá à Pró-Reitoria de Pós-Graduação e Pesquisa – PRPGPq e ao Centro de Ciências da Saúde adotar as providências necessárias ao cumprimento desta Resolução.

Art. 3º - Esta Resolução entra em vigor na data de sua aprovação, revogadas as disposições em contrário.

REITORIA DA UNIVERSIDADE ESTADUAL DO CEARÁ,
em Fortaleza, 21 de março de 2000.

Prof. Dr. Manassés Claudino Fonteles
Reitor